

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 77/71

Aprovado em __8 / 3 /71
Favorável à aprovação do Relatório das
atividades de 1966, da Faculdade de Ciências
Econômicas e Administrativas de Taubaté.

PROCESSO CEE - N° 1126/70
INTERESSADO - FCEA DE TAUBATÉ
CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR
RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

Ao Exmo Sr. Presidente da CES

Parecer - Pela informação da Assessoria se verifica que o Relatório contém todos os esclarecimentos necessários e está em ordem.

Quanto à surpresa do Sr. Assessor de não ter encontrado, no processo, informações de que houvesse sido solicitada ao CSE, autorização de funcionamento para os novos cursos, cabe-me declarar que em outro processo foi autorizada pelo CEE essa criação.

Sala das Sessões da CES, aos 15 de fevereiro de 1971.

(aa) Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO - Presidente
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator
Conselheiro ALDEMAR MOREIRA (Pe.)
Conselheiro ADEMAR FREIRE-MAIA
Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO
Conselheiro SEBASTIÃO H. DA CUNHA. PONTES
Conselheiro WALTER BORZANI